



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.845/ 2019

“Dá denominação de Complexo Ecoesportivo Laura Tostes.”

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de “*Complexo Ecoesportivo Laura Tostes*” localizado nas dependências do Centro Educacional Dom Delfim, antiga FEBEM, no Bairro Barra.

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de Agosto de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé